

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1595/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 3 de outubro de 2022, o reinício do curso Técnico em Logística com Qualificação Profissional de Auxiliar em Logística, no CENAD – Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Profissional, situado na R. José Olinto Fontes, 204, B. Eldorado, em Contagem.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 22/12/2022